



**IX SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO NORDESTE  
VIII SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

07 a 09 de Março de 2018 / Juazeiro – BA



**MANUAL DAS DELEGAÇÕES**

**1. DA ORGANIZAÇÃO DOSIMPÓSIO**

- I. O Simpósio de Engenharia de Produção do Vale do São Francisco (SEPVASF) nessa edição 2018, terá como diferencial a realização em parceria do Simpósio de Engenharia de Produção da Região Nordeste (SEPRONe), ambos destinados a estudantes, professores e profissionais de Engenharia de Produção e áreas afins. Será realizado de 7 a 09 de março, no campus da Universidade do Vale do São Francisco, em Juazeiro - BA. Será um verdadeiro marco histórico para a comunidade da Engenharia de Produção.

**2. DASDELEGAÇÕES**

- II. Uma delegação ou caravana é uma forma de viagem onde os participantes realizam toda a programação em grupo, sob orientação de um (ou dois dependendo da delegação) coordenador, o qual é chamado de Delegado.
- III. Núcleos ou representantes da Abepro Jovem, CAs ou DA's e empresas juniores interessadas em fazer parte da equipe de divulgação do SEPVASF/SEPRONe 2018, podem formar o grupo e manter um contato mais estreito com a Organização do evento.
- IV. **Será considerada Delegação grupo de, pelo menos, 10 pessoas inscritas, confirmadas e pagantes, em qualquer um dos tipos, excluindo cortesias e o Delegado.**

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DO DELEGADO

- V. **O Delegado deve cadastrar-se no sistema como membro da delegação** na página de inscrição de acordo com o cronograma no item 9. Para qualquer dúvida procurar um membro da **Comissão Organizadora**.
- VI. **O Delegado compromete-se a ser um elo entre Comissão Organizadora e congressista**, buscando sempre soluções rápidas e amenizando qualquer estresse que possa surgir entre as partes.
- VII. O Delegado deve informar a todos de sua delegação que portar documentação de identificação com foto é imprescindível durante **toda** a programação do evento.
- VIII. **O Delegado deve incitar a todos os inscritos ler o Site do Evento**.
- IX. É obrigação do Delegado responsabilizar-se por desistências sem aviso prévio por parte dos participantes das delegações. A Organização aconselha aos Delegados a elaborarem um Termo de Compromisso que deve ser assinado por todos os participantes cobrindo os compromissos adquiridos pelos Delegados.
- X. O Delegado deve estar ciente e enfatizar para os participantes de sua delegação que só serão contemplados com certificado, os participantes com 70% de efetividade horária na programação Científica, e que as festas não conferem certificado.
- XI. O credenciamento de pessoas inseridas em delegações, será feito única e exclusivamente pelo delegado, onde este deverá portar os documentos e cópias de cada participante, sendo os documentos mencionados no manual do participante.
- XII. O Delegado deve auxiliar aos participantes, informando-os que será entregue no kit e um crachá de identificação para a programação Científica e que esse serão **identificados e intransferíveis**.
- XIII. O Delegado deve orientar aos participantes sobre a responsabilidade dos mesmos em conservar seus crachás. Eventuais perdas, acarretará em uma cobrança de substituição/reposição.
- XIV. Só terá acesso ao auditório aqueles que portarem crachá.

- xv. Pacotes apenas de Entretenimento vendidos isoladamente pelas delegações, serão entregues diretamente ao Delegado.
- xvi. Caso um participante já inscrito queira ingressar em uma delegação, **o participante deve solicitar no e-mail delegacoes@seprone.com.br a inserção na delegação observando o prazo de 31 de janeiro de 2018,** porém não haverá reembolso de diferença de valores.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**

- xvii. A Comissão Organizadora compromete-se a fornecer panfleto e cartaz, conforme quantidade alinhada, para os Delegados que solicitem material gráfico como apoio na divulgação, bem como publicação nas redes do evento o cadastro da delegação.

#### **5. DAS CORTESIAS**

- xviii. A Comissão Organizadora compromete-se a fornecer: inscrição, kit do evento, camiseta personalizada e crachá de identificação do delegado.

## 6. DOS PACOTES

XIX Segue quadro com a explicação dos valores a serem pagos por cada membro da delegação (Discente e/ou docente):

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES	VALORES
10 inscritos	Professor/Profissional: R\$ 85,00 Pós-Graduação: R\$ 65,00 Graduação: R\$ 45,00
20 inscritos	Professor/Profissional: R\$ 80,00 Pós-Graduação: R\$ 60,00 Graduação: R\$ 40,00
30 inscritos	Professor/Profissional: R\$ 75,00 Pós-Graduação: R\$ 55,00 Graduação: R\$ 35,00
40 inscritos	Professor/Profissional: R\$ 70,00 Pós-Graduação: R\$ 50,00 Graduação: R\$ 30,00
A partir de 50 inscritos	Professor/Profissional: R\$ 65,00 Pós-Graduação: R\$ 45,00 Graduação: R\$ 25,00

**Informes:**

- Valores dão direito ao credenciamento no evento, acesso a palestras e programação comum;
- Alojamento é limitado e será de exclusividade para as Delegações de outras cidades e/ou estados, por ordem das listas (conforme prazo no cronograma);
- Festas, minicursos e visitas técnicas terão um valor a parte.

## 7. DA PREMIAÇÃO

- XX. A delegação que tiver mais participantes com inscrição de qualquer tipo receberá um prêmio cedido pela Comissão Organizadora.
- XXI. O momento da premiação será divulgado previamente para que os Delegados programem-se para estarem presentes.
- XXII. Delegados da cidade onde o evento será realizado não concorrerão à premiação.
- XXIII. A comissão organizadora incentiva que as delegações levem a Bandeira de seu Estado e criem um grito de guerra para concorrer a prêmios.

CATEGORIA	PREMIAÇÃO
Maior Delegação	Combo TQR
Melhor Grito De Guerra	Combo Arretado

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- XXIV. Não é possível efetuar reserva de inscrições.
- XXV. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por inscrições realizadas por delegações independentes, ou seja, que não foram cadastradas como delegações do evento por meio do site de inscrição.
- XXVI. Todos os casos omissos serão solucionados pela Coordenação Geral do evento. Em caso de dúvidas/questionamentos, basta encaminhar e-mail para o endereço: **delegacoes@seprone.com.br**, solicitações feitas através do WhatsApp e telefone estão sujeitas a não serem atendidas.
- XXVII. A organização prevê ajustes no regulamento, conforme necessidade.

## 9. DO CRONOGRAMA

18 a 20 de Janeiro de 2018	Período de inscrição dos Delegados no sistema.
Até 20 de Janeiro de 2018	Prazo para envio da pré-inscrição de toda a Delegação.
22 de Janeiro de 2018	Prazo para envio dos códigos de desconto e liberação das inscrições das Delegações.
23 a 31 de Janeiro de 2018	Período das inscrições das delegações e respectivos pagamentos.
Até 10 de Fevereiro de 2018	Confirmação do tipo do alojamento

Juazeiro-BA, 22 de novembro de 2017

### Comissão Organizadora

